DECRETO N.º 23/2010

Fica transferido o Feriado do dia 28 de outubro Dia do Funcionário Público para o dia 01 de novembro (segunda-feira) que antecede o feriado de 02 de novembro finados.

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro dia do Funcionário Público para o dia 01 de novembro (segunda-feira) que antecede o feriado de 02 de novembro finados.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 25 de outubro de 2010.

Vereador Clovis José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se:

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: camaradevereadores@net-ok.com.br
CNPJ: 88.117.700/0001-01 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.